

Anexo à Portaria nº 62

Formalização 2026FC000715/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
43 - Secretaria de Estado do Esporte										2.253.287,00
436000 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná										2.253.287,00
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná										2.253.287,00
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR										2.253.287,00
	1	75	799	000200	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	2.253.287,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										2.253.287,00
Total Geral										2.253.287,00

Anexo à Portaria nº 62

Formalização 2026FC000715/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
43 - Secretaria de Estado do Esporte										2.253.287,00
436000 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná										2.253.287,00
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná										2.253.287,00
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR										2.253.287,00
	1	75	799	000200	3.3.41.41	1	Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)	4100	9999999	2.253.287,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										2.253.287,00
Total Geral										2.253.287,00

Protocolo 108959/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 226/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

10 dias de férias referente ao exercício de 2025 de 05/08/2026 à 14/08/2026 a Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, CPF: 098.XXX.XXX-39, sendo neste período substituída pelo Procurador Regional, Sr. Marcus Vinicius Tadeu Pereira, CPF: 017.XXX.XXX-66.

Publique-se.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 109365/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 532/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de março de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.469.968-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), instaurado em face da empresa TCE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 76.436.146/0001-46, diante das irregularidades observados no Contrato nº 088/2021, cujo objeto é a “Contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação e restauração da pista existente da rodovia PR-317, trecho: IGUARAÇU - MARINGÁ.”

Art. 2º. Esta Comissão será composta pelos servidores Julio Ribeiro Baptista, CPF: 043.xxx.xxx-30, Gustavo Jose Forbeci, CPF: 026.xxx.xxx-79 e Jessica Mayumi Kumasaka, CPF: 049.xxx.xxx-21, sob presidência do primeiro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 109343/2026

PORTARIA Nº 537/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 26.388.021-8, RESOLVE:

REVOGAR	ASSUNTO
Revogar Portaria n.º 024/2026-DER.	Que que designa o servidor Carlos Henrique Machado; CPF: 847.xxx.xxx-30, para exercer e responder, em caráter substitutivo, as funções relacionadas às atividades administrativas e financeiras no âmbito do Escritório Regional Cerne.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 109346/2026

PORTARIA Nº 542/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 26.401.822-6, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CPF	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
-------------------	-----------	------------	-----	-------	--------------



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f4f3542ab
EDIÇÃO 12208 | DATA 14/08/2026

